



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo
CRMV-ES

RELATÓRIO Nº 005/2022
CONCLUSÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2022
Leitura e acompanhamento diários oficiais

Vitória, 20 de abril de 2022.

À Senhora
Méd. Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich
Presidente do CRMV – ES

***Ementa:** Processo nº 33/2022 – Objeto: Dispensa Eletrônica nº 03/2022 – Serviço de Leitura de diários oficiais. Procedimento finalizado; Envio para homologação no sistema Compras.gov.br, empenho e demais ações necessárias.*

1. DO RELATÓRIO

1.1. Trata-se do Processo Administrativo n.º 33/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e acompanhamento, leitura e envio diário de intimações judiciais publicadas em Diários Oficiais Impressos ou Eletrônico, conforme **Anexo I - Termo de Referência**.

1.2. Seguindo os procedimentos definidos na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, e demais legislação pertinente, depois de realizados os ajustes finais no Aviso de Dispensa Eletrônica e anexos (fls. 117 a 155), foi realizado o cadastro da Dispensa Eletrônica nº 03/2022 no Sistema Comprasnet (www.gov.br/compras-pt), com a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site do CRMV-ES (fls. 158-161).

1.3. Foi agendada a data fim do recebimento das propostas no 19/04/2022 às 07h59min, sendo fixada a fase de lances no período de 08h às 14h (horário de Brasília/DF), do mesmo dia.

É o Relatório.

2. DO JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo
CRMV-ES

2.1. Na Sessão Pública, houve a participação de 4 (quatro) fornecedores, que cadastram suas propostas. Depois de encerrada a etapa de lances, verificou que a empresa que apresentou o lance de menor valor foi a FERNANDA F PONTIN – ME (CNPJ 10.277.241/0001-36). Valor ofertado: R\$ 2.080,0000.

2.2. Em seguida, foram realizadas as seguintes ações:

2.2.1. Negociação do preço final ofertado pelo fornecedor FERNANDA F PONTIN – ME, via sistema, que aceitou o valor negociado de R\$ 2.040,0000.

2.2.2. Convocação do fornecedor para apresentação da proposta comercial ajustada ao valor negociada, bem como os documentos de habilitação complementares;

2.2.2. Consulta ao SICAF, a fim de verificar eventual descumprimento das condições de participação no certame, e a conferência de toda documentação apresentada pela fornecedora (fls. 162-184); e

2.2.3. Aceitação da proposta e posterior habilitação, sendo FERNANDA F PONTIN - ME declarada vencedora do certame, visto que apresentou a proposta com MENOR VALOR GLOBAL e atendeu as demais exigências fixadas no Aviso de Dispensa Eletrônica e anexos.

3. DA CONCLUSÃO

3.1. Cumpridas as exigências, a Dispensa Eletrônica transcorreu dentro do ordenamento legal, sendo o valor final da contratação de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) anuais.

3.2. Foi economizado para o CRMV-ES o valor total de R\$ 56,80 (cinquenta e seis reais e oitenta centavos), conforme demonstrado abaixo:

RESUMO DO CERTAME		
Valor total estimado	Valor total contratado	Percentual de economia %
R\$ 2.096,80	R\$ 2.040,00	2,70%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo
CRMV-ES

3.3. Por todo o exposto, encaminhamos o processo administrativo nº 33/2022 à autoridade competente do CRMV-ES para apreciação e decisão, onde sugerimos:

- a) **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento no Sistema Compras.gov.br
- b) **ENCAMINHAR** os autos para emissão da Nota de Empenho em favor da empresa vencedora e posterior formalização do contrato.
- c) **ENVIAR** os autos para gestão/fiscalização, por parte do setor demandante, para acompanhamento da entrega do produto e demais ações necessárias.

Gabriella Karina Damacena
Presidenta da CPL do CRMV-ES
Portaria nº 21/2021

Ciente.

Homologo o procedimento licitatório adjudicado no sistema Compras.gov.br e autorizo o encaminhamento dos autos para empenho e demais atos administrativos pertinentes.

Vitória - ES, 20 de abril de 2022.

Méd. Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich
Presidente do CRMV – ES
CRMV-ES nº. 568